

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.** - CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE nº 35.300.155.149 - **Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** - **Data, Hora e Local:** 27/04/2001, às 10:00 horas, na sede social, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo - SP; **Convocação:** Edital publicado nos jornais Diário do Grande ABC nos dias 21, 23 e 24/04/2001 e Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 21, 24 e 25/04/2001; **"Quorum" de Instalação:** Presença dos Acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença; **Mesa Dirigente:** Presidente: Pedro Beltrão Fraletti, Secretário: Marcelino Rafart de Seras; **Ordem do Dia: I – Matéria Ordinária** - a) Exame, discussão e votação das respectivas demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000; b) Destinação do lucro líquido do exercício; **II - Matéria Extraordinária** - Outros assuntos do interesse da sociedade; **Deliberações:** Os Srs. Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **I – Matéria Ordinária** - a) Aprovar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31/12/99, juntamente com o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses que foram publicados nos jornais Diário do Grande ABC, e Diário Oficial do Estado de São Paulo em suas respectivas edições do dia 27/03/2001; b) Aprovar a destinação do Lucro apurado no exercício findo em 31/12/00, no valor de R\$ 19.260.201,98 (dezenove milhões, duzentos e sessenta mil duzentos e um reais e noventa e oito centavos) do seguinte modo: 1) Reserva Legal: R\$ 963.010,10 (novecentos e sessenta e três mil dez reais e dez centavos); 2) Dividendos a distribuir: R\$ 803.125,00 (oitocentos e três mil cento e vinte e cinco reais); 3) Lucros Acumulados: R\$ 17.494.066,88 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), como forma de reinvestimento nas atividades operacionais da Sociedade, conforme previsto no Art. 196, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976; **II - Matéria Extraordinária** - No tocante à instalação do Conselho Fiscal, não se verificando qualquer solicitação quanto ao funcionamento desse órgão, o Sr. Presidente informou que o mesmo não seria instalado. A Diretoria ficou autorizada a implementar todas as resoluções das Assembléias Gerais. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 27/04/2001. (aa) Pedro Beltrão Fraletti - Presidente. Marcelino Rafart de Seras - Secretário. **Acionistas:** Marcelino Rafart de Seras; Pedro Beltrão Fraletti; Gianvincenzo Coppi; pp. Primav Construções e Comércio Ltda., Marcelino Rafart de Seras; pp. Impregilo S.p.a., Gianvincenzo Coppi. Esta cópia confere com o original constante do livro próprio. Marcelino Rafart de Seras - Secretário. JUCESP nº 147.934/01-1, em 18/07/01. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.